

CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO nº 029/2021 de 14 de outubro de 2021.

Aprovação da permanência das aulas híbridas do Curso de Enfermagem.

A Coordenadora do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 039/2020, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no **dia 14 de outubro de 2021**, respaldada pelo **Conselho do Curso de Enfermagem** da Universidade de Gurupi UnirG. (Ata nº 013/2021):

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: o retorno das salas de aula 100% presencial em algumas disciplinas e a permanência das aulas híbridas no Curso de Enfermagem apenas em disciplinas com maior número de alunos.

Publique-se;
Comunique-se.
Cumpra-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 14 de outubro de 2021.



Denise Soares de Alcântara
Coordenadora do Curso de Enfermagem
Portaria nº 039/2020